

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	3
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	4
g) Superintendência de Administração e Finanças	5
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	7
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	S/A
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	

## **I - DIRETORIA**

### **1 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 116, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017. (\*)**

Altera dispositivos da Instrução Normativa nº 79, de 15 de julho de 2014.

(\*) Anexo I ao BPS.

### **2 - INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 117, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017. (\*)**

Estabelece os critérios e procedimentos para a nomeação e exoneração de cargos comissionados, códigos CGE, CA, CAS e CCT, e designação e dispensa de substitutos no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

(\*) Anexo II ao BPS.

### **3 - PORTARIA Nº 3.061, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL-ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 3º, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.528890/2017-90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VERA LÚCIA RODRIGUES ESPÍNDULA, matrícula SIAPE nº 20104750, para compor, na qualidade de Membro Julgador, as sessões de julgamento realizadas pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ

## **II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**

### **CORREGEDORIA**

#### **1 - PORTARIA Nº 3.075, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.512633/2016-76, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo rito sumário de que tratam os arts. 133 e 140 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, visando à apuração das ocorrências constantes do processo administrativo nº 00058.512633/2016-76, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, na qualidade de presidente;

II - GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 0216106, na qualidade de membro; e

III - LEANDRO DE MATOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, na qualidade de membro.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

## **2 - PORTARIA Nº 3.076, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, 30 do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.515805/2017-44, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, pelo rito sumário de que tratam os arts. 133 e 140 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, visando à apuração das ocorrências constantes do processo administrativo nº 00058.515805/2017-44, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com o objeto presente:

I - CECÍLIA MARIA LOPES DA CUNHA DA SILVEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586523, na qualidade de presidente;

II - GLÓRIA MARIA DE PAIVA ROCHA, Engenheiro, matrícula SIAPE nº 0216106, na qualidade de membro; e

---

III - LEANDRO DE MATOS, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1650395, na qualidade de membro.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º A Comissão deverá apresentar à Corregedora, no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação desta Portaria, um cronograma de atividades dos atos processuais a serem praticados dentro do prazo estabelecido no art. 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

---

---

## ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA

### 1 - PORTARIA Nº 3.062, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

O CHEFE DA ASSESSORIA DE JULGAMENTO DE AUTOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.528890/2017-19, resolve:

Art. 1º Designar a servidora VERA LÚCIA RODRIGUES ESPÍNDULA, matrícula SIAPE nº 20104750, para convocar e presidir as sessões de julgamento realizadas pela Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância, na cidade do Rio de Janeiro (RJ).

Art. 2º No exercício da presidência das sessões de julgamento, o servidor deverá observar, no que couber, as atribuições descritas no art. 15 da Resolução nº 136, de 9 de março de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HILDEBRANDO OLIVEIRA

## III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

### SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

#### 1 - PORTARIA Nº 3.058, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.

Portaria para delegação de coordenação de pessoal para os servidores da GTRAB-RJ.

A GERENTE TÉCNICA DO REGISTRO AERONÁUTICO BRASILEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o arts. 19 da Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, e considerando o que consta do processo nº 00058.528941/2017-02, resolve:

Art. 1º Delegar à servidora ADRIANA TEIXEIRA DE CASTRO, matrícula SIAPE nº 3582552, a coordenação de pessoal dos servidores abaixo relacionados:

- I - DIEGO VERAS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1765994;
- II - EDSON PESSANHA BONFATTI, matrícula SIAPE nº 1720291;
- III - JEFFERSON SIMAO DOS SANTOS PACHECO, matrícula SIAPE nº 1580636;
- IV - JOSÉ RICARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1720354;
- V - LUIS ANTONIO DEIRO HAHN, matrícula SIAPE nº 1561918;
- VI - NATALIA MACHADO GOES, matrícula SIAPE nº 1765359;
- VII - RAFAEL DE ARAÚJO MALTO, matrícula SIAPE nº 2768585;
- VIII - RAPHAEL CARUSO CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1814700;
- IX - TANIA DE CASTRO GIANINI, matrícula SIAPE nº 207525;
- X - VANIA MARIA LANNES PEREIRA, matrícula SIAPE nº 209952; e
- XI - YEDA MARQUES, matrícula SIAPE nº 2010061.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, a servidora será responsável pela coordenação de férias, controle, verificação, análise e homologação da frequência, inclusive de ajuste de horário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.392/SAR, de 9 de junho de 2015.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

---

---

## **SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÃO FISCAL**

### **1 - PORTARIA Nº 3.022, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Aprova o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF Resolução nº 433, de 19 de junho de 2017.

---

O SUPERINTENDENTE DE AÇÃO FISCAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo 00058.528563/2017-59, resolve:

Art. 1º Aprovar o Compêndio de Elementos de Fiscalização - CEF Resolução nº 433, de 2017, referente à Resolução nº 433, de 19 de junho de 2017.

Parágrafo único. A versão pública do CEF de que trata esta Portaria encontra-se disponível na página “Legislação” juntamente à Resolução nº 433, de 2017 (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/legislacao-1/resolucoes/2017>).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO BESCHIZZA IANELLI

## **2 - PORTARIA Nº 3.097, DE 6 DE SETEMBRO DE 2017.**

A GERENTE TÉCNICA DE COORDENAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS REGIONAIS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, da Portaria nº 2.279/SFI, de 25 de agosto de 2016, e considerando o que consta no processo nº 00058.529390/2017-96, resolve:

Art. 1º Subdelegar aos servidores abaixo a administração de patrimônio e coordenação de pessoal da unidade do Núcleo Regional de Aviação Civil de Congonhas (SP).

I - THIAGO DINIZ SATHLER GARCIA, matrícula SIAPE nº 1628959, na qualidade de titular; e

II - CAMILA CAVINATTO, matrícula SIAPE nº 1584615, na qualidade de substituta.

Art. 2º Na coordenação de pessoal, o coordenador será responsável pela elaboração de escalas, coordenação de folgas e férias, verificação e homologação da folha de frequência, e demais atividades referentes à administração de pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 2.524/SFI, de 26 de julho de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 30, de 28 de julho de 2017.

DANIELA TOMAZZETTI URROZ

---

---

## **SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

### **1 - PORTARIA Nº 3.069, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa Fiscal de Termo de Cessão de Uso.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.504883/2016-32, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cessão de Uso nº 016/VCP/2017, firmado com a empresa AEROPORTOS BRASIL - VIRACOPOS S.A - ABV, que tem por objeto a cessão de uso de áreas aeroportuárias situadas no Aeroporto Internacional de São Paulo (Viracopos):

I - RAQUEL FERNANDA VIEIRA STELLA, matrícula SIAPE nº 1585300, na qualidade de Fiscal Titular; e

II - MÁRCIO LUIS ESTEVAN DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1817644, na qualidade de Fiscal Substituto.

Art. 2º Cabe ao Fiscal do Termo de Cessão de Uso de Área:

I - conhecer a documentação relativa ao termo e à legislação pertinente;

II - fiscalizar a execução dos serviços prestadas pela Cedente no Posto de Serviço;

III - incluir documentos produzidos no Histórico de Fiscalização do Termo;

IV - receber a nota de Fatura;

V - instruir o processo de pagamento;

VI - atestar a Fatura e encaminhar o processo para pagamento;

VII - comunicar ao SAF a inadimplência de documentação ou irregularidades; e

VIII - conhecer a sistemática de cálculo adotado pela Cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO TRIDA SENE

## **2 - PORTARIA Nº 3.071, DE 5 DE SETEMBRO DE 2017.**

Designa Fiscal de Termo de Cessão de Uso.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso X, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo 00058.102263/2013-10, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para responderem pelo acompanhamento e fiscalização do Termo de Cessão de Uso nº 06.2015.024.0001, firmados com a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA - INFRAERO, que tem por objeto a cessão de uso de áreas aeroportuárias situadas no Aeroporto Internacional de São Paulo (Congonhas):

I - THIAGO DINIZ SATHER GARCIA, matrícula SIAPE nº 1628959, na qualidade de Titular; e

II - CAMILA CAVINATTO, matrícula SIAPE nº 1584615, na qualidade de Substituta.

Art. 2º Cabe ao Fiscal do Termo de Cessão de Uso de Área:

I - conhecer a documentação relativa ao Termo e à Legislação pertinente;

II - fiscalizar a execução dos serviços prestadas pela Cedente no Posto de Serviço;

III - incluir documentos produzidos no Histórico de Fiscalização do Termo;

IV - receber a nota de Fatura;

V - instruir o processo de pagamento;

VI - atestar a Fatura e encaminhar o processo para pagamento;

VII - comunicar ao SAF a inadimplência de documentação ou irregularidades; e

VIII - conhecer a sistemática de cálculo adotado pela Cedente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o inciso III da Portaria nº 1.692/SAF, de 15 de maio de 2017, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.12, nº 20, de 19 de maio de 2017.

LÉLIO TRIDA SENE

---

---

## SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 1 - PORTARIA Nº 2.892, DE 22 DE AGOSTO DE 2017.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.523141/2017-97, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ BARRETO DE ANDRADE NETO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649103, licença capacitação, no período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**2 - PORTARIA Nº 3.017, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.523714/2017-82, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora FABIANE FERNANDES DA SILVA, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1581455, licença capacitação, no período de 18 de setembro a 20 de outubro de 2017, referente ao período aquisitivo de 1º de outubro de 2007 a 28 de setembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**3 - PORTARIA Nº 3.028, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.525718/2017-03, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor RAFAEL BOAVENTURA DE BARROS, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1819024, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, e em exercício na Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG, em Brasília (DF) para ser lotado na Superintendência de Ação Fiscal - SFI, e ter exercício na Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal - GTFI, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**4 - PORTARIA Nº 3.030, DE 30 DE AGOSTO DE 2017.**

Remove servidor de ofício, sem mudança de sede.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 69, de 2 de abril de 2013, e considerando o que consta do processo nº 00058.525657/2017-76, resolve:

Art. 1º Remover de ofício, sem mudança de sede, o servidor PAULO ROGÉRIO DOS SANTOS GONÇALVES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649408, lotado na Superintendência de Padrões Operacionais - SPO, e em exercício na Gerência de Operações da Aviação Geral - GOAG, em Brasília (DF), para ser lotado na Superintendência de Ação Fiscal - SFI, e ter exercício na Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal - GTFI, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**5 - PORTARIA Nº 3.039, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.541524/2017-58, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor CESAR AUGUSTO DA FONSECA LESSA, Especialista em Regulação em Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586486, licença capacitação, no período de 6 de novembro de 2017 a 3 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 21 de dezembro de 2007 a 18 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**6 - PORTARIA Nº 3.041, DE 31 DE AGOSTO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.544467/2017-69, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FRANCISCO CARVALHO DE LIMA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1586612, licença capacitação no período de 15 de dezembro de 2017 a 14 de março de 2018, referente ao período aquisitivo de 20 de dezembro de 2007 a 17 de dezembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

**7 - PORTARIA Nº 3.050, DE 1º DE SETEMBRO DE 2017.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.527098/2017-39, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora CARLA ANDRADE BONIFACIO GOMES, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1624749, licença capacitação, no período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2017, referente ao período aquisitivo de 2 de maio de 2008 a 2 de maio de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

---

---

**Ana Carolina Pires da Motta**  
**Chefe da Assessoria Técnica**